

O nosso objetivo

O Grupo Repsol compromete-se a gerir os seus assuntos fiscais mediante a aplicação de boas-práticas fiscais e atuando de forma transparente, a pagar os seus impostos de forma responsável e eficiente, bem como a promover relações de cooperação com os governos, procurando evitar riscos significativos e conflitos desnecessários.

Os nossos compromissos

A política fiscal do Grupo está alinhada com a missão e os valores da Empresa, bem como com a estratégia dos seus negócios a longo prazo. Isso traduz-se nos seguintes compromissos:

- A Empresa é consciente da sua responsabilidade no desenvolvimento económico sustentável das sociedades nas quais está presente e de que as tributações que paga representam uma parte significativa da sua contribuição económica para as mesmas. Por isso, compromete-se ao pagamento responsável dos impostos nos países em que opera, aplicando os seguintes princípios de atuação:
 - Cumprimento estrito da lei, tanto na letra como no espírito
 - Aplicação do princípio da livre concorrência ["*arm's length*"] nas suas operações intragrupo
 - Adoção das respetivas posições fiscais na base de motivos económicos e empresariais sólidos ou de práticas comumente aceites, evitando esquemas ou práticas de planificação fiscal abusiva
 - Fornecimento de informação veraz e completa sobre suas operações
 - Dar prioridade às vias não litigiosas para a resolução de conflitos, sempre que possível, e ao uso das possibilidades oferecidas pelos procedimentos legais para potenciar os acordos com as administrações.
- O Grupo concilia o cumprimento responsável das suas obrigações tributárias com o compromisso de criar valor para os seus acionistas através de uma gestão eficiente dos custos e benefícios fiscais. Uma gestão fiscal eficiente servirá de apoio ao correto desenvolvimento das operações e modelos de negócio, respeitando tanto a letra como o espírito das leis aplicáveis, tendo em consideração os interesses globais da Empresa e prevenindo riscos fiscais significativos.
- O Grupo compromete-se a potenciar uma relação com as administrações tributárias baseada nos princípios de confiança, boa-fé, profissionalismo, colaboração, lealdade e procura do entendimento mútuo, tendo como base a reciprocidade, sempre com a finalidade de facilitar a aplicação do sistema tributário, aumentar a segurança jurídica e reduzir a litigiosidade.
- A Repsol aplica políticas fiscais responsáveis que permitem a prevenção de condutas suscetíveis de originar riscos fiscais significativos. A gestão dos riscos fiscais enquadra-se na política global de gestão de riscos do Grupo e tem por finalidade a sua mitigação ou eliminação e, no caso de serem assumidos (por não ter sido atingido um entendimento comum com a administração tributária), assegurar a defesa dos legítimos interesses do Grupo. O Conselho de Administração é regularmente informado e valida, pelo menos uma vez por ano, a aplicação da estratégia e da política fiscal, bem como os aspectos mais relevantes da gestão das questões e dos riscos fiscais.
- O Grupo Repsol, enquanto empresa socialmente responsável, compromete-se a que a transparência pública constitua um dos lemas que orientam a sua atuação no exercício da função fiscal. Em particular, o Grupo compromete-se a:
 - Não recorrer a estruturas societárias opacas ou artificiais com o objetivo de ocultar ou reduzir a transparência das suas atividades
 - Não ter presença em paraísos fiscais, salvo nos casos em que seja necessário por motivos de negócio
 - Cumprir os melhores padrões em termos de reporting externo no que se refere a fiscalidade, de forma a facilitar a compreensão da respetiva contribuição fiscal e das políticas fiscais aplicadas.

O cumprimento desta política é obrigatório para todas as empresas do Grupo Repsol e para os seus trabalhadores, independentemente do tipo de contrato que determina a sua relação laboral, do cargo que ocupam e do local onde trabalham. Também será obrigatório para todas as pessoas que tenham sido transferidas temporariamente para a Repsol para prestar serviços profissionais (secondees) e estagiários.

Da mesma forma, nas empresas participadas pelo Grupo Repsol, mas que não controlam a sua gestão, será promovido e incentivado o conhecimento desta política e a adoção de pautas de conduta coerentes com a mesma.

Revisão 0.2 aprovada pelo Conselho de Administração da Repsol, S.A. a 25 de novembro de 2015 e ratificada pelo Comité Executivo da Repsol a 22 de novembro de 2022.

